



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 110/2026**

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público** o Despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 08/2026, de 5 de fevereiro de 2026, que se anexa ao presente edital e dele faz parte integrante.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 6 de fevereiro de 2026

A Secretaria Geral,

*(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2º série n.º 237 de 10/12/2025)*

Elsa Henriques

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elsa Henriques".



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

## DESPACHO N.º 08/2026

### ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Considerando:

1. Nos últimos dias, o território do Município de Almada foi afetado por episódios de condições meteorológicas adversas, designadamente chuva intensa, vento forte, inundações, quedas de árvores e estruturas, assim como deslizamentos de terras e galgamentos costeiros, que provocaram danos significativos em infraestruturas públicas e privadas, condicionamentos à mobilidade e riscos para a segurança de pessoas e bens;
2. No último dia, a situação sofreu um agravamento significativo provocado pelos inúmeros movimentos de massa em vertentes e arribas, que causaram danos em infraestruturas e edifícios de habitação. Estes episódios implicaram a retirada preventiva de habitantes de edificações em risco e o alojamento de emergência nas situações identificadas;
3. A evolução da situação justifica a adoção de medidas excepcionais de prevenção, socorro, assistência e reabilitação, bem como a mobilização coordenada dos meios e recursos disponíveis;
4. A necessidade de acompanhar em permanência a situação e adotar medidas de resposta adequadas face às ocorrências registadas e que ainda possam ocorrer, de modo a garantir a reposição das condições de normalidade com a maior celeridade.

Determino, no âmbito das minhas competências previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, e conforme definido no n.º 3 do artigo 17º do mesmo diploma, a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada, com efeitos às 16:00 horas de 05 de fevereiro de 2026.

Desta decisão decorrem imediatamente as seguintes medidas:



1. A convocação da Comissão Municipal de Proteção Civil para reunião extraordinária a realizar amanhã, dia 06 de fevereiro pelas 15:00 horas, no auditório dos serviços técnicos;
2. A manutenção de uma Sala de Situação Municipal, que funciona em permanência no edifício do Serviço Municipal de Proteção Civil, ou outro a considerar, permitindo centralizar e tratar toda a informação operacional relevante para a gestão do plano e as solicitações dos vários agentes de proteção civil e entidades colaborantes.
3. A mobilização de todos os agentes de proteção civil, e entidades públicas e privadas previstos no referido Plano, de acordo com as missões que lhes estão atribuídas;
4. Os serviços municipais e todos os trabalhadores municipais estão mobilizados, sem qualquer reserva, para todas as ações inerentes à Proteção Civil, da iniciativa de qualquer agente da Proteção Civil, em articulação com a Sala de Situação Municipal.

Pelo exposto e em consequência da decisão:

1. Dê-se imediato conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almada à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil da Península de Setúbal e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos municípios do Seixal e de Sesimbra;
2. Dê-se imediato conhecimento a todos os Agentes de Proteção Civil, entidades colaborantes, Juntas de Freguesia e serviços municipais;
3. Dê-se imediato conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal de Almada;
4. Informe-se a população, através da publicação no site do Município de Almada ([www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt)) e através de Edital a afixar nos locais de estilo habituais.

Almada, 05 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

A blue ink signature of the name "Inês de Medeiros".

Inês de Medeiros